



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 767, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Concede horário especial ao servidor estudante LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, lotado na Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.015919/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2145853, lotado na Divisão Administrativa da Secretaria de Implantação do Campus.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 01/08/2022 até 30/12/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta (40) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 767/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 02 de Agosto de 2022.*